



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 058/2023

DE 05 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a revogação Portaria nº 005/2023, de 05 de janeiro de 2023, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

Considerando o Memorando, datado de 04 de abril de 2023, que solicita revogação da portaria que nomeou o Sr. Onildo Teixeira para o cargo de confiança Assessor da Secretaria Municipal de Governo e administração e a nomeação do mesmo para o cargo de Coordenador de serviços rurais na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**RESOLVE:**

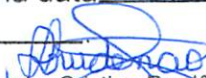
**Art.1º** -Revogar a Portaria nº 005/2023, que nomeou o Sr. **Onildo Teixeira de Carvalho**, matrícula 9953585-1, para exercer a Função de Confiança Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração e nomear o mesmo para o Cargo de confiança de Coordenador de serviços rurais na Secretaria de Obras e Infraestrutura, a partir do dia 03 de Abril de 2023.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 005/2023 de 05 de janeiro de 2023.

Caarapó – MS, 05 de abril de 2023.

  
André Luís Nezzi de Carvalho  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul  
Nº 3314 na data 05/04/2023  
Pág. 119  
  
Alesandra Cristina Prudêncio  
Coordenadora Geral de  
Projetos e Convênios  
Portaria nº 169/2019